



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE - ARQBI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.333.185/0001-44, área de terras localizada no município de **OEIRAS DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ**.



O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estaduais nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **BAILIQUE**, no município de **OEIRAS DO PARÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE - ARQBI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.333.185/0001-44, representada pelo senhor **Josiel Barbosa**, portador do RG nº 167.089 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº1999/178762, localizada no município de **OEIRAS DO PARÁ**, com área total de **7.297,6910 ha**, perímetro de **41.956,00 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **17** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-13, com uma distância de 13.754,43 metros confrontando com a Comunidade Igarapé Preto, chega-se na estação M-1. **A Leste**: Da estação M-1, com uma distância de 6.537,69 metros confrontando com a M/E do Rio Tocantins, chega-se a estação M-7. **Ao Sul**: Da estação M-7, com uma distância de 14.154,61 metros confrontando com a Comunidade de Umarizal, chega-se na estação M-12. **A Oeste**: Da estação M-12, com uma distância de 7.010,65 metros confrontando com Martins Agropecuária S/A, chega-se na estação M-13. **Descrição topográfica** : Partindo do marco M-13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°45'56,18" Sul e Longitude 49°53'23,75" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada plana UTM 9.694.256,815m Norte e 623.388,138m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 10.095,20 metros e com o azimute plano de 86°32'46", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 40,31 metros e com o azimute plano de 82°52'30", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 177,61 metros e com o azimute plano de 86°11'32", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 22,00 metros e com o azimute plano de 90°05'38", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 3.596,92 metros e com o azimute plano de

21/004/1999
50/2002/1999
m/2002/1999

9-

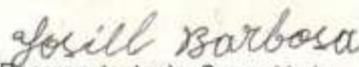
88°29'15", chega-se no marco M-1; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 6.537,69 metros, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 3.710,16 metros e com o azimute plano de 264°47'46", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 270°00'00", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 330,87 metros e com o azimute plano de 267°56'28", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 40,45 metros e com o azimute plano de 261°28'09", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 10.382,14 metros e com o azimute plano de 264°49'43", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 7.010,65 metros e com o azimute plano de 359°49'13", chega-se no marco M-13, ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: Foram deduzidos 35,7615 ha concernentes as margens adjacentes aos limites pertencentes a Eletronorte(linhão), e a rodovia Pa-156, bem como, 2.278,3410 ha, correspondentes as ocupações de 75 posseiros, que detêm morada habitual e cultura efetiva, de conformidade com a vistoria agrícola realizada em julho de 2001, totalizando uma área deduzida de 2.314,1025 ha. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 20° 37' 30" W (Janeiro/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

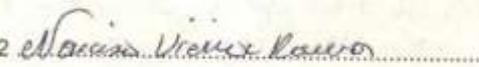
Belém, Pará, 19 de julho de 2002


 Governador do Estado
 Almir José de Oliveira Gabriel
 Governador


 Presidente do ITERPA
 Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
 Presidente


 Representante da Comunidade

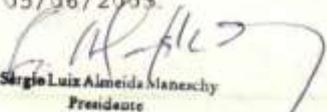
Testemunhas:

1. 
2. 

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 FICA RETIFICADO o presente Título Definitivo, com base na autorização concedida pelo Exmo. Sr. Presidente do ITERPA, às fls. 957 do processo administrativo Nº 1999/178762 com as seguintes alterações:

Onde se lê: Município de Oeiras do Pará;
 Leia-se: Município de Oeiras do Pará e Baião.

Em, 05/06/2003.


 Sérgio Luiz Almeida Maneschy
 Presidente

001963